





DECRETO N° 016/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 25 de março de 2021, COMEMORA A CARTA MAGNA CEARENSE, DIA EM QUE SE ABOLIU A ESCRAVIDÃO NO ESTADO DO CEARÁ EM 1884.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 24 de março de 2021.

